

008- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023.

I. A Prefeitura do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o **Processo Seletivo Público nº 001/2023, CONVOCA** pelo presente edital as (os) candidatas (os) aprovadas (os) para o preenchimento das vagas abaixo relacionadas:

CONVOCAÇÃO - Processo Seletivo Público nº 001/2023

DATA DA REALIZAÇÃO PA PROVA 10/05/2023

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -PSF ARAGUAIA

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
59	TALINE DE SOUZA MACEDO	3	CADASTRO RESERVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF CENTRO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
109	ELISANGELA PEREIRA DE ARAUJO	6	CADASTRO RESERVA
671	VILMAR MUELLER JUNIOR	7	CADASTRO RESERVA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF AEROPORTO

Nº. INSC	NOME	Classificação	ORDEM
348	LUANA MARION MARTINEZ	3	CADASTRO RESERVA

II. As (os) candidatas (os) convocadas (os) terão um prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de **07/03/2025**, para tomar posse no referido cargo conforme edital. Os candidatos (as) deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

- () Certidão de Nascimento ou Casamento (se casado (a) trazer CPF do conjugue);
- () Certidão de Nascimento do filho e CPF (menores de 14 anos);
- () Declaração de Frequência dos filhos na Escola (menores de 14 anos);
- () Carteira de vacinação dos filhos (menores de 05 anos);
- () Carteira de Identidade (RG);
- () Cadastro de Pessoa Física (CPF) (atualizado e recadastrado);
- () Título de Eleitor;
- () Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (das duas últimas eleições);
- () Reservista (se for do sexo masculino);
- () Carteira de trabalho – CTPS;
- () PIS/PASEP;
- () Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco

anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
() Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Histórico escolar);
() Diploma/Certificado;
() 02 fotos 3x4 (recentes);
() Atestado Médico;
() Comprovante de Residência (atualizado) de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;
() Declaração de Bens ou cópia da declaração de Imposto de Renda;
() Conta Salário Banco SANTANDER;
() Declaração de não Acúmulo de Cargo;
() Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;
() Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 10 (dez) anos, na esfera federal, estadual e municipal;
() Declaração que reside na área da comunidade em que atuar a partir da publicação do presente edital de acordo com inciso I do artigo 6º da Lei Federal nº 11.350/2006;

Guarantã do Norte/MT, 07 de março de 2025.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 07/03/2025,
disponível no Link:
<[https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste seletivo/](https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Teste%20seletivo/)>; Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP N° 0480/2025.

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL